



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.308, DE 18 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1385 de 03/12/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.447.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.02	COMDEC - Coord. Municipal de Defesa Civil		
06.182.0002.2003	Manutenção do COMDEC - Coord. Defesa Civil		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas -Pessoal Civil - FONTE 01	10	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	11	10.000,00
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	21	6.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.01	Divisão de Gestão de Pessoas		
04.128.0002.2007	Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	53	3.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	126	20.000,00
15.451.0007.1010	Revitalização de Calçadas		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	129	150.000,00
15.451.0007.1011	Pavimentação de Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	131	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.308/2016)

15.452.0013.2050	Conservação, Manut. e Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	145	900.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.305.0025.2037	Seção de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	570	22.000,00
02.10.04	Divisão de Atenção a Saúde		
10.301.0025.2039	Seção de Saúde Bucal		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	429	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	430	46.000,00
02.11	Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2042	Seção de Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	525	20.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	546	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.447.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2015, Excesso de Arrecadação do Exercício de 2016 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	22	6.000,00
02.11	Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.243.0031.2042	Seção de Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	527	20.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	549	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.308/2016)

SUPERAVIT FINANCEIRO	350.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	1.051.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	46.000,00
TOTAL	1.447.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 18 de maio de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. Administrativo